

INDICAÇÃO Nº 106 / 77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude com carinho a possibilidade de criação de uma Guarda Municipal, nos termos permitidos pela Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 4º, § 2º.

JUSTIFICATIVA

O crescente desenvolvimento do Município traz consigo também um aumento considerável dos serviços envolvendo a segurança pública, seja para policiamento das estradas municipais, seja para manutenção da ordem e do bem-estar em geral da população.

A Delegacia de Polícia local se mostra desaparelhada e insuficiente para, sozinha, atender a todo o Município.

Além disso, essa Guarda seria muito importante/ também para salvaguardar o patrimônio municipal, que não tem uma proteção adequada.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 1977.

Aparecido Corrêa de Campos
-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Vereador